



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1012017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 47/2017-CMV**

**Vereador César Rocha**

**Processo administrativo nº 2.180/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

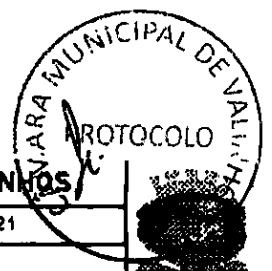
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



**Nº PROTOCOLO  
00261/2017**

Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 47/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes à Cipa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e ao uso de equipamento de proteção individual (EPI) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)